

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº59, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Presidente e Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica **CLERISTON RICARDO DE OLIVEIRA** – CPF: 008.135.215-80, nomeado para o cargo de Presidente e **Adolfo Soares de Oliveira**, RG 03032642-76 (SSP/BA), CPF 393.417.555-49 nomeado para o cargo de Tesoureiro, ambos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam os nomeados pelo artigo anterior investidos dos seguintes poderes, junto ao Banco do Brasil S/A, Bradesco e Caixa Econômica: **emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta-corrente eletronicamente; efetuar transferências/pagamentos; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-contas correntes; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; solicitar movimentação de conta-corrente; efetuar movimentação financeira; consultar contas/aplicações financeiras; liberar arquivos de pagamento; solicitar saldos/extratos de contas correntes e aplicações financeiras; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado-DDA.**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 12 de JUNHO de 2013.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal